



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 16 de Abril de 2024

Edição N° 32/2024

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LEIS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

Portaria n° 099/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal n° 1.135, de 10 de julho de 2023 e a Lei n° 1.158, de 30 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – **JARI**, do Departamento Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito de Areia – **DEMUTRAN**, conforme artigo 12 da Lei n° 1.135, de 10 de julho de 2023, e artigo 11 da Lei Municipal n° 1.158, de 30 de dezembro de 2023, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria:

Representante do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito: **FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL;**

Representante com Notório saberem trânsito: **JOSUÉ GUEDES BARBOSA NETO;**

Representante de sindicato ou associação na área de Transportes: **CICERO LEANDRO DA SILVA;**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 16 de abril de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita